



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 01/2016**

Requerente: EDSON JOÃO BATISTA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 02/02/2016 (IDA) e volta no dia 03/02/16 (VOLTA), para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e acompanhar liberação de projetos/pedidos feitos anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e do vereador Nilson Nunes Batista. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 02 e 03/02/2016 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 29 de janeiro de 2016.

**Edson João Batista**  
Requerente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 02/2016

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal no cargo de Contabilista, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 09/03/2016 (IDA) e retorno no dia 11/03/2016, para participar de curso de **Pregão - formação e atualização de pregoeiros e equipe de apoio**, que será realizado no Royal Center Hotel nos dias 10 e 11/03/2016 pelo Instituto Plenum Brasil. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.2013-3390.33.00 (33), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente. O taxista fará a viagem de Alterosa a Belo Horizonte no dia 09/03 saindo por volta das 12 horas, ficando em Belo Horizonte até dia 11/03 e retornando no dia 11/03 por volta das 17 horas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 07 de março de 2016.

**Divino Natal Ruas**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 03/2016

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 09/03/2016 (IDA) e retorno no dia 11/03/2016, para participar de curso de **Pregão - formação e atualização de pregoeiros e equipe de apoio**, que será realizado no Royal Center Hotel nos dias 10 e 11/03/2016 pelo Instituto Plenum Brasil. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.2013-3390.14.00 (32), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de alimentação, hospedagem e outras pequenas despesas necessárias para a estadia do requerente em Belo Horizonte, no período de 09 a 11/03/2016, sendo que as despesas de locomoção são objeto de adiantamento à parte, conforme Requerimento 02/2016. Justifica-se a viagem no dia 09/03/2016 pelo motivo de o curso iniciar-se às 8 horas do dia 10/03/2016, proporcionando assim maior aproveitamento.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 07 de março de 2016.

**Divino Natal Ruas**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

**Visto – Departamento Jurídico**

**Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 04/2016**

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Alfenas - MG, no dia 08/04/2016 e retorno no mesmo dia, para comparecer na agência da **Receita Federal do Brasil** com objetivo de obter esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de a Câmara Municipal entregar a Declaração de Débitos e Créditos Federais-DCTF. Com dotação orçamentária 01.031.0050.2.007-3390.33.00 (18), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 07 de abril de 2016.

**Divino Natal Ruas**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Vice-Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 05/2016**

Requerente: EUGENIO DE ANDRADE SOUZA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Guaxupé - MG, no dia 25/04/2016 e volta no mesmo, para representar a Câmara Municipal de Alterosa em audiência pública promovida pela Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de MG. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente.*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 20 de abril de 2016.

**Eugenio de Andrade Souza**  
Requerente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 06/2016**

Requerente: EDSON JOÃO BATISTA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 31/05/2016 (IDA) e volta no dia 01/06/16 (VOLTA), acompanhado de outros vereadores, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e acompanhar liberação de projetos/pedidos feitos anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e do vereador Nilson Nunes Batista. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 31/05/2016 e 01/06/2016 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 25 de maio de 2016.

**Edson João Batista**  
Requerente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

**Visto – Departamento Jurídico**

**Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 07/2016**

Requerente: DIVINO NATAL RUAS

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Eloi Mendes - MG, no dia 30/06/2016 e retorno no mesmo dia, para participar de curso sobre fixação dos subsídios dos agentes políticos para a legislatura 2017-2020. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.013-3390.33.00 (35), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 28 de junho de 2016.

**Divino Natal Ruas**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 08/2016**

Requerente: NILSON NUNES BATISTA

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 02/08/2016 (IDA) e volta no dia 03/08/2016 (VOLTA), acompanhado do vereador Edson João Batista, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e acompanhar liberação de projetos/pedidos feitos anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e do vereador Edson João Batista. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 02/08/2016 e 03/08/2016 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 29 de julho de 2016.

**Nilson Nunes Batista**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

**Visto – Departamento Jurídico**

**Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

**Data:** \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 09/2016**

Requerente: **NILSON NUNES BATISTA**

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, ***art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013***, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 10/10/2016 (IDA) e volta no dia 11/10/2016 (VOLTA), acompanhado do vereador Edson João Batista, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de levar pedidos de verbas para o Município de Alterosa e acompanhar liberação de projetos/pedidos feitos anteriormente. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. ***Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e do vereador Edson João Batista. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 10/10/2016 e 11/10/2016 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.***

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 06 de outubro de 2016.

**Nilson Nunes Batista**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

**Visto – Departamento Jurídico**

**Despacho do Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 10/2016**

Requerente: ABIMAEI MOREIRA PINTO

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 20/10/2016 (IDA) e volta no dia 21/10/2016 (VOLTA), acompanhado dos vereadores Hermes de Souza Silva e Sebastião Divino, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na Cidade Administrativa, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e dos vereadores Hermes de Souza Silva e Sebastião Divino. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 20/10/2016 e 21/10/2016 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 17 de outubro de 2016.

**Abimael Moreira Pinto**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

**Visto – Departamento Jurídico**

**Despacho do Presidente**

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 11/2016**

Requerente: RAFAEL AUGUSTO GOMES

O adiante subscritor, vereador, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004 e § 2º do art. 3º da Lei nº 1642 de 15 de março de 2013*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO**, para pagamento de despesas com viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 26/10/2016 (IDA) e volta no dia 27/10/2016 (VOLTA), acompanhado dos vereadores Nilson Nunes Batista e Itamar Faloni de Oliveira, para comparecer na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para participar de reuniões de trabalho com Deputados Estaduais, com objetivo de verificar o andamento de pedidos de verbas para o Município de Alterosa e fazer novas solicitações, levando ao conhecimento destes representantes do povo mineiro os anseios da população de Alterosa, fortalecendo assim vínculos e parcerias. Com dotação orçamentária 01.031.0048.2.001-3390.33.00 (3), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. *Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (táxi) do requerente e dos vereadores que o acompanharam. O veículo ficará à disposição dos vereadores nos dias 26/10/2016 e 27/10/2016 para fazer a viagem de ida e volta e realizar todos os trajetos necessários dentro de Belo Horizonte.*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

**Rafael Augusto Gomes**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

**Visto – Departamento Jurídico**

**Despacho do Presidente**

(  ) Defiro (  ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - **REQUERIMENTO 12/2016**

Requerente: GILBERTO CESAR TERRA

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer **ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS**, por ocasião de viagem a São Paulo-SP, no dia 03/11/2016 (IDA) e retorno no dia 07/11/2016, para participar de curso de "MÉTODO CIS" que será realizado no Expocenter Norte - Pavilhão Amarelo, nos dias 04 a 06/11/2016, pelo PhD em coaching Paulo Vieira. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.2013-3390.14.00 (32), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de alimentação, hospedagem, locomoção urbana e outras pequenas despesas necessárias para a estadia do requerente em São Paulo-SP, no período de 03 a 07/11/2016, sendo que as despesas de locomoção são objeto de adiantamento à parte, conforme Requerimento 13/2016. Justifica-se a viagem no dia 03/11/2016 pelo motivo de o curso iniciar-se no dia 04/11/2016, proporcionando assim maior aproveitamento.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

**Gilberto Cesar Terra**  
**Requerente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTEROSA- MG

Visto – Departamento Jurídico

Despacho do Presidente

( ) Defiro ( ) Indefiro

Data: \_\_\_/\_\_\_/2016

Assunto: Adiantamento de numerário - REQUERIMENTO 13/2016

Requerente: GILBERTO CESAR TERRA

O adiante subscritor, servidor da Câmara Municipal no cargo de Contabilista, com base na legislação em vigor, *art. 4º da Resolução nº 98, de 15 de Março de 2004*, vem requerer ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA DESPESAS DE DESLOCAMENTO, por ocasião de viagem a São Paulo-SP, no dia 03/11/2016 (IDA) e retorno no dia 07/11/2016, para participar de curso de "MÉTODO CIS" que será realizado no Expocenter Norte - Pavilhão Amarelo, nos dias 04 a 06/11/2016, pelo PhD em coaching Paulo Vieira. Com dotação orçamentária 01.128.0052.2.2013-3390.33.00 (33), constante do orçamento em vigor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja autorizado o adiantamento no valor de R\$ 210,00 (duzentos reais), obrigando-se dentro do prazo de 30 (trinta) dias formalizar a competente prestação de contas, ciente das responsabilidades elencadas na legislação citada acima e sob as responsabilidades desta. Informa que o presente adiantamento será exclusivamente para cobrir despesas de deslocamento (Passagens de ônibus dos trajetos Alterosa a São Paulo e São Paulo a Alfenas e Alfenas a Alterosa).

Termos em que,  
Pede deferimento.

Alterosa/MG, 24 de outubro de 2016.

**Gilberto Cesar Terra**  
**Requerente**